ACEF/2122/0519832 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Augusto Soares da Silva Graca Rio-Torto Sílvia Perpiñan

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Português como Língua Estrangeira/Língua Segunda

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. PLE-L2 3C.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Linguística Aplicada ao Ensino do Português (PLE/P

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

222

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

12.

Todos os anos há mais candidaturas para o Doutoramento em Português como Língua Estrangeira /e Língua Segunda. Os pedidos vêm sobretudo da China, em que a língua portuguesa que, num espaço de menos de duas décadas, passou de 03 a 56 universidades; destas 42 oferecem cursos de licenciatura e três cursos de mestrado (sem contabilizar as instituições de Macau, Hong Kong e Taiwan).

Também dos países da Europa chegam cada vez mais candidaturas a uma formação avançada em PLE. Por outro lado, com a entrada da Guiné-Equatorial na CPLP, prevê-se que aumente a procura de uma formação superior (por enquanto o ensino da língua portuguesa é assegurado por professores são-tomenses e pelo leitorado do Camões – Instituto, na Universidade Nacional da Guiné Equatorial. Finalmente, em algumas universidades africanas da África ocidental (Senegal, Costa do Marfim), o ensino de português têm vindo a ser implementado, com a consequente procura de uma formação adequada em Portugal.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Para além dos requisitos estipulados no Artigo 30º, nº1 do Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de Agosto, aos estudantes internacionais que não tenham a língua portuguesa como língua materna ou língua segunda, são ainda requeridos conhecimentos de língua portuguesa de nível C1, comprovativo por exame oficial do CAPLE, o DAPLE (Diploma Avançado de Português Língua Estrangeira) ou o equivalente o CELPEBras (Avançado).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Atende-se a especificidades do grupo, alterando-se, não raro, o horário para regime pós-laboral.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

School of Arts and Humanities of the University of Lisbon (SAHUL)

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos: Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é academicamente qualificado, sendo constituído por um número elevado de doutores nas áreas do CE. 81,8% dos docentes têm uma ligação estável à instituição.

O número de docentes da área predominante do CE (Linguística Aplicada ao Ensino do Português - Língua Estrangeira/Língua Segunda, correspondendo a 144 ECTS) é diminuto (3 em 11), havendo 8 docentes para a área de Cultura Portuguesa, que representa 24 ECTS do CE.

A coordenação do ciclo de estudos é feita por uma docente com o perfil adequado.

A carga horária atribuída aos docentes é adequada.

2.6.2. Pontos fortes

Docentes qualificados e com ligação estável à Instituição.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforço dos docentes da área predominante do CE (Linguística Aplicada ao Ensino do Português - Língua Estrangeira/Língua Segunda, correspondendo a 144 ECTS), cujo número é diminuto (3 em 11), face aos 8 docentes para a área de Cultura Portuguesa, que representa 24 ECTS do CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos em apreciação, juntamente com os restantes ciclos de estudos da FLUL, é apoiado por um conjunto significativo de funcionários, que prestam serviços administrativos, de gestão e académicos. A FLUL dispõe de uma vasta estrutura de apoio e de trabalhadores não docentes a tempo integral. Os trabalhadores não docentes que prestam apoio aos doutoramentos têm perfis diferenciados, com uma formação que vai do 9° ano à licenciatura.

3.4.2. Pontos fortes

Vasta estrutura de apoio e número significativo de trabalhadores não docentes que prestam serviços administrativos, de gestão e académicos aos doutoramentos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos em apreciação continua a registar elevada procura, nacional e internacional.

4.2.2. Pontos fortes

Elevada e crescente procura do ciclo de estudos, quer por estudantes nacionais, quer por estudantes internacionais.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Não obstante o sucesso formativo no 1° ano, a eficiência formativa não é satisfatória, pois poucos são os alunos que conseguem concluir o ciclo de estudos nos três anos regulamentares.

Regista-se regularmente atraso na defesa do projeto ("Prova intermédia") e, consequentemente, no registo do tema da tese, com reflexo na prorrogação do prazo de entrega da tese no semestre 6.

5.3.2. Pontos fortes

Forte e crescente procura nacional e internacional do curso.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Soluções que permitam um aumento significativo da eficiência formativa, especialmente o número de teses defendidas no prazo regulamentar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes do CE desenvolvem atividades de I&D em Centros FCT classificados com Excelente (Centro de Linguística da ULisboa (CLUL), Centro de Estudos de Linguística Geral e Aplicada/FLUC, Centro de Estudos Clássicos (CEC, FLUL)) e Muito Bom (Centro de Estudos Comparatistas (CEComp, FLUL)). Estão envolvidos em projetos de I&D e/ou redes de investigação nacionais e internacionais e produzem regularmente um número elevado de publicações, de impacto internacional, em diversas áreas de Português LE/L2. São diversos e significativos os serviços prestados à comunidade, principalmente cursos de formação na área de PLE/L2, programas de mediação intercultural, consultoria linguística e produção e disponibilização de ferramentas linguísticas. De registar o envolvimento de estudantes nas atividades de I&D e suas publicações.

6.6.2. Pontos fortes

Qualidade e quantidade das publicações e recursos criados pela equipa de docentes e investigadores nas áreas do CE

Impacto nacional e internacional da investigação produzida.

Estreita colaboração entre os docentes do ciclo de estudos e os Centros de I&D a que pertencem. Qualidade dos serviços prestados à comunidade em contextos diversos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em

mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A internacionalização da atividade pedagógica tem sido dominada pelo programa Erasmus+, existindo vários acordos bilaterais com universidades ou institutos estrangeiros.

A mobilidade de alunos, quer em "incoming" quer em "outgoing", é inexistente.

Os docentes mantêm relações de interlocução científica para além da mobilidade Erasmus, tendo o CE acolhido a presença de docentes e investigadores convidados, cuja prática é para ser mantida e reforçada nos próximos anos.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

--

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A garantia da qualidade do ciclo de estudos é assegurada pela Área de Avaliação e Garantia de Qualidade da Universidade de Lisboa e pela Divisão de Estratégia, Planeamento e Acreditação da FLUL, que efetua um Inquérito Pedagógico ao funcionamento de todas as UC no final de cada semestre. A gestão corrente do ciclo de estudos é assegurada pela Direção do curso.

Os docentes são avaliados (num regime trienal), sendo o seu desempenho analisado em quatro áreas: ensino, investigação, extensão universitária e gestão universitária. O pessoal não docente é também sujeito a processos de avaliação de acordo com o SIADAP.

Não existe Comissão de Curso e a Direção do CE encontra-se totalmente centrada na figura do seu Diretor.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a registar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Criação de uma Comissão de Curso, da qual faz parte a Diretora do curso e um conjunto de estudantes (eleitos) do mesmo.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

São relevantes as parcerias estabelecidas com instituições congéneres, que se traduzem, nomeadamente, por formação acrescida nas áreas do CE e melhoria nas estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

São relevantes as propostas de melhoria que se encontram em implementação, no sentido de uma melhor articulação dos doutorandos às linhas de investigação dos centros de I&D ligados ao programa e de uma maior participação e publicação em eventos científicos pelos doutorandos.

As ações de melhoria propostas merecem aprovação da CAE. Delas se destacam:

- implementação de estratégias de articulação das atividades do CE e de seus doutorandos nas linhas de investigação dos centros de I&D a que estão vinculados;
- promoção de participação e publicação em eventos científicos pelos doutorandos;
- alteração da duração do CE para 08 semestres, correspondendo às necessidades dos discentes para a conclusão das suas pesquisas e mitigando, assim, a baixa eficiência formativa do CE;
- alteração do número máximo de admissões de 10 para 12 estudantes;

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

- progressiva afetação de um corpo docente estável e especializado ao Programa em Português como Língua Estrangeira/Língua Segunda.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE pronuncia-se favoravelmente sobre as seguintes propostas de restruturação curricular: (1) alteração da duração do curso (de 6 para 8 semestres); (2) alteração do numerus clausus (de 10 para 12); e (3) alteração das designações de três UC: Linguística Aplicada ao Ensino do Português

(Língua Estrangeira/Língua Segunda) (em vez de Linguística Aplicada ao Ensino do Português I), Tópicos Avançados em Linguística Aplicada (em vez de Linguística Aplicada ao Ensino do Português II) e Estudos de Cultura: Contextos e Usos da Língua Portuguesa (em vez de Cultura Portuguesa).

Tendo em conta que o presente ciclo de estudos integra formações nas áreas de língua, linguística, literatura e cultura e considerando a grande área científica 222 "Línguas e literaturas estrangeiras" estabelecida pela Portaria nº 256/2005, que inclui "Segunda Língua", a CAE não se opõe à proposta de alteração da atual área científica dominante do curso para "Português como Língua Estrangeira / Língua Segunda".

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

--

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Doutoramento em Português como Língua Estrangeira/Língua Segunda reúne as condições para ser acreditado. De entre as razões favoráveis à acreditação, destacam-se as seguintes:

- corpo docente qualificado, tanto a nível da docência como no domínio da investigação;
- formação sólida nas áreas de Linguística e de Cultura;
- crescente procura nacional e internacional do CE.

Reconhecendo as ações de melhoria levadas a cabo durante o período que mediou entre a última avaliação e a avaliação em curso, alguns aspetos merecem maior reflexão e consequente aplicação de medidas de melhoria, de entre as quais se destacam:

- reforço dos docentes da área científica de Linguística;
- melhor e mais intensa articulação da investigação desenvolvida por docentes e por estudantes nos Centros de I&D a que estão vinculados;
- promoção da mobilidade out e in tanto de estudantes como de docentes, potenciando os muitos acordos bilaterais já estabelecidos com universidades ou institutos estrangeiros, no âmbito do Programa Erasmus+;
- constituição de uma Comissão de Curso que integre estudantes eleitos do CE e eventualmente outro(s) docente(s), por forma a que a governança/governação não esteja tão centrada no Diretor do CE;
- promoção da participação dos estudantes nos processos institucionais da FLUL de avaliação dos Cursos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

--